



PREFEITURA DE
JARAGUARI
UNIÃO E TRABALHO



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PETERSON MARTINS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.**

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar Senhor Presidente, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação desta Augusta casa de leis, o incluso Projeto de Lei que cria e denomina via pública bem como, instala de placas indicativas e atualiza o mapa cadastral do município.

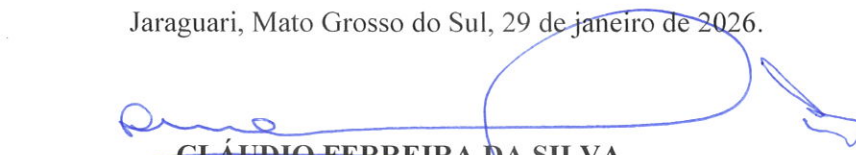
A via pública em apreço passa denominar de **“Rua Itália”**, e está situada, no Bairro Comendador Ernesto Vargas, integrante da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, registrada na Matrícula nº 26.730, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes.

O presente Projeto de Lei visa instituir e identifica logradouro público conforme croqui/mapa anexo, para facilitar a localização, entrega de correspondências e prestação de serviços básicos. Pois, sobre as vias públicas, compete ao Poder Executivo, criar e comunicar aos órgãos de prestação de serviços públicos, bem como, a instalação de placas indicativas e a devida atualização do mapa cadastral do município.

A escolha do nome trata-se de justa homenagem aos imigrantes italianos que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento da indústria e do comércio brasileiro.

Assim, diante do exposto, submeto à elevada deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, contando com a sua aprovação em todo o seu teor e forma, em regime de **URGÊNCIA**, pois tenho a convicção que sua aprovação é de relevante interesse público para o ordenamento urbano de Jaraguari.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 29 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO DE JARAGUARI



PROJETO DE LEI Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

303

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente criada e denominada como **Rua Itália** a via pública com extensão de 750 (setecentos e cinquenta) metros, situada no **Bairro Comendador Ernesto Vargas**, integrante da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaraguari, sob a **Matrícula nº 26.730**.

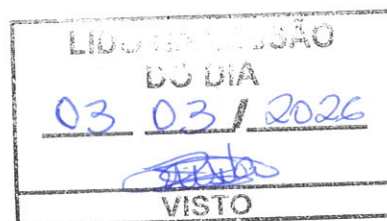
Art. 2º A via pública ora denominada possui os seguintes limites e confrontações técnicos, baseados no Memorial Descritivo do Lote Q7LI: **Início:** Vértice 1 (N=7772548.9238 m, E=775073.1060 m). **Confrontações:** Faz divisa com o Corredor Público Municipal e áreas adjacentes (Q6L1), seguindo o alinhamento projetado para o desenvolvimento urbano da região.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, a instalação de placas indicativas e a devida atualização do mapa cadastral do Município, bem como a comunicação aos órgãos de prestação de serviços públicos de fornecimento de Energia, Água e Correios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 29 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Número do Protocolo: 98d78730

Data/Hora Protocolo: 03/03/2026 10:36

Número do Projeto: 1772547096

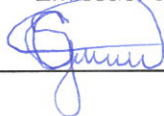
Data do Projeto: 03/03/2026 10:11

Tipo de Projeto: Projeto de Lei

Autoria: Executivo

Ementa: Projeto de Lei nº 303/2026 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC...

Emissão: 03/03/2026 10:11:41



Assinatura/Carimbo

